



## SUMÁRIO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 032/2.....	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2025.....	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2025.....	3

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 032/2

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 032/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0165/2025. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 6734/2023.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, representada pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 111.067.193-87 e RG nº 0241305020003-7 SSP/MA, doravante designada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 226/2023, de acordo com o que prescreve o Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, decorrente do Regime Diferenciado de Contratação nº 032/2023, oriunda do processo Administrativo nº 6734/2023, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar o prazo em mais 180 dias, e o valor em aproximadamente em **12,16% (doze virgula dezesseis por cento)** do Contrato nº 092/2024, para execução dos **serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) U.E. com 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Santa Maria do Graco em Chapadina/MA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO.**

2.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **12,16% (doze virgula dezesseis por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 092/2024, que passa a ser **R\$ 22.211,53 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

3.1 Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.**

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina - MA, 24 de Janeiro de 2025.

NARA DA SILVA MACEDO  
Representante legal da CONTRATANTE

Identificador: 499-ae0b822afd16c4f780638b1d42068310d8dbae98

EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2025

**EXTRATO DE CONTRATO nº 039/2025**

Processo Licitatório nº: 006/2025

Modalidade: Dispensa

Número do Contrato: 039/2025 – PROC. ADM. Nº 0220/2025

**Partes Contratantes:**

- **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina
- **Contratada:** **BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.377.501/0001-69.
- **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para aquisição de





camas hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho.

**Valor Global:** R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais).

• **Vigência:** 20 de Janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025.

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II.

**Dotação Orçamentária:**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material De Consumo

• **Local e Data:** Chapadinho(MA), 20 de Janeiro de 2025. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 499-ab1ce4422dfbd78bc0cd0f77b7f73e180f631b7b

EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 040/2025

**Processo Licitatório nº:** 007/2025

**Modalidade:** Dispensa

**Número do Contrato:** 040/2025 – PROC. ADM. Nº 0221/2025

**Partes Contratantes:**

- **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho
- **Contratada:** ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.158.902/0001-44.  
**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de link dedicado de dados para sistema de monitoramento urbano (1GB no concentrador para atender os ponto de câmera - I2I) (vide anexo técnico) de

interesse do Município de Chapadinho/MA.

**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

• **Vigência:** 12 meses.

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II.

**Dotação Orçamentária:** 02.33.00 – Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito; 06.181.0003.2011.0000 – Manutenção da Guarda Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

• **Local e Data:** Chapadinho(MA), 15 de Janeiro de 2025. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 499-f468bb24e8db39959dede5ad57fe0ce56fc70aee

EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2025

**Processo Licitatório nº:** 041/2025

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Número do Contrato:** 041/2025 – PROC. ADM. Nº 0219/2025

**Partes Contratantes:**

- **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho
- **Contratada:** BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA-ME, CNPJ: 28.803.108/0001-3.  
**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de consultoria especializadas em realizar assistência técnica sobre acompanhamento, execuções e prestação de contas dos Programas Federais.  
**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- **Vigência:** 12 (meses).  
**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso III.  
**Dotação Orçamentária:** 02.12.000 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 – Manutenção do Salário Educação; - QSE; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- **Local e Data:** Chapadinho(MA), 17 de Janeiro de 2025. Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

Identificador: 499-2a36e0458b04ce1ad8a191b74b1d0d623588aac9





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,  
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000316, L=CHAPADINHA, ST=MA,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-02-13 00:05:03

